

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 2065/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM nº 73/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes informando os contatos dos Conselhos Tutelares nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Marcio do Santos Pereira

Agente Legislativo I

